

## APRESENTAÇÃO DO DOSSIÊ

R.E.M.:  
UM OLHAR RÁPIDO EM MOVIMENTO SOBRE O MINISTÉRIO  
PÚBLICO CONTEMPORÂNEOR.E.M.:  
A FAST AND IN MOVEMENT PERSPECTIVE ON THE  
CONTEMPORARY ATTORNEY GENERAL'S OFFICEPEDRO RUBIM BORGES FORTES<sup>1</sup>  
ALBERTO FLORES CAMARGO<sup>2</sup>

*"Oh life is bigger"*  
*"It's bigger than you"*  
*"And you are not me"*  
*"The lengths that I will go to"*  
*"The distance in your eyes"*

Peter Buck, Michael Mills, William Berry &amp; Michael Stipe ("R.E.M.")

i

**RESUMO:** O presente texto de apresentação do dossiê especial sobre o Ministério Público enquanto uma instituição contemporânea do direito brasileiro se inspira pela sigla "R.E.M." para refletir sobre a coleção de ensaios apresentadas ao público leitor da REI. Por um lado, nesse número a REI adquire uma feição de REM – uma Revista de Estudos Ministeriais – na medida em que apresenta um conjunto de oito ensaios sobre o papel do Ministério Público enquanto instituição na sociedade contemporânea. Por outro lado, a referência ao "*Rapid Eye Movement*" se justifica pelo fato de que os ensaios formadores da presente coleção podem ser considerados como olhares instantâneos, dinâmicos, rápidos e aleatórios, que evocam justamente a ideia do movimento que nossos olhos fazem durante a fase do sono profundo em que sonhamos mais e melhor. Os organizadores do presente dossiê escolheram essa analogia como forma de apresentar os trabalhos por que os textos foram elaborados a partir de um evento – o I encontro das instituições MPE/FND – realizado na

<sup>1</sup> Professor Adjunto de Direito Constitucional da UERJ, Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Cândido Mendes (UCAM), Promotor de Justiça no MPERJ.

<sup>2</sup> Doutorando, Mestre e Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Promotor de Justiça no MPRJ.

Faculdade Nacional de Direito em 2023 e reúnem perspectivas dinâmicas sobre como o Ministério Público se relaciona com a política pública, atua junto aos Tribunais, pode atuar em certas áreas (controle externo da atividade policial, proteção da saúde mental, liberdade religiosa, enfrentamento do discurso de ódio).

**PALAVRAS-CHAVE:** Ministério Público; Política Pública; Instituições; Atuação junto aos Tribunais; Direitos Fundamentais.

**ABSTRACT:** This article presents the special issue on the Attorney General's Office as a contemporary institution of Brazilian law. Our text is inspired by the acronym "R.E.M." to reflect on the collection of essays presented to the audience of REI. On the one hand, in this issue REI takes on the appearance of REM – a Review of Essays on the Ministry (that is how the Attorney General's Office is known in Brazil, as the 'Ministério Público' or Public Ministry). This special issue presents a set of eight essays on its institutional role in contemporary society. On the other hand, the reference to "Rapid Eye Movement" is justified by the fact that the essays forming this collection can be considered as instantaneous, dynamic, quick and random looks, which evoke precisely the idea of the movement that our eyes make during phase of deep sleep in which we dream more and better. The organizers of this special issue chose this analogy as a way of presenting the papers because these texts were prepared because of an event – the 1st meeting of the MPE/FND institutions – held at the National Faculty of Law in 2023. It puts together dynamic perspectives on how the Attorney General's Office is related to public policy, prosecutorial activity in Courts, and can perform its duties in select areas (external control of police activity, protection of mental health, religious freedom, combating hate speech).

ii

---

**KEYWORDS:** Attorney General's Office; Public Policy; Institutions; Prosecutorial Activity in Courts; Fundamental Rights.

## INTRODUÇÃO

O presente artigo apresenta o dossiê elaborado como resultado de um evento acadêmico realizado nos dias 30 de novembro de 2023 e 01º de dezembro de 2023 intitulado "I Encontro das Instituições". A partir de um convite realizado pelo Diretor da Faculdade Nacional de Direito (FND), Professor Carlos Bolonha, foi organizado um encontro com a participação de membros do Ministério Público Estadual a partir do seguinte tema para a reflexão: "aspectos institucionais da atualidade". A abertura do evento foi realizada a partir de uma palestra proferida pelo então Procurador-Geral de Justiça, Dr. Luciano Mattos, no salão nobre, na manhã do dia 30 de novembro de 2023. Após essa palestra de abertura, contamos com a apresentação de dezessete trabalhos elaborados por membros do Ministério Público em torno de quatro eixos temáticos: Ministério Público e as Políticas

Públicas; Ministério Público e a Atuação nos Tribunais; Ministério Público e a Defesa do Regime Democrático; Ministério Público e a Defesa Judicial do Interesse Público.

Após o encerramento do evento, fomos honrados novamente com o convite especial do Professor Carlos Bolonha para a organização de um dossiê de artigos acadêmicos a partir dos trabalhos apresentados e dos debates sobre temas institucionais ocorridos nesse “I Encontro das Instituições – Ministério Público Estadual na FND”.<sup>3</sup> Dentre os dezessete expositores de trabalhos, seis membros do Ministério Público Estadual nos enviaram seus artigos para a formação do presente dossiê. Além disso, embora nós tivéssemos participado daquele evento acadêmico na condição de mediadores das mesas temáticas de abertura – sobre “Ministério Público e as Políticas Públicas” – e de encerramento – sobre “Ministério Público e a Defesa Judicial do Interesse Público” – também fomos convidados a participar do presente dossiê como autores de artigos e nossos textos também compõem a presente coleção.

## 2. R.E.M.

Será um exagero sugerir que, ao menos no presente dossiê, a Revista de Estudos Institucionais se torna uma Revista de Estudos Ministeriais? Enquanto organizadores do presente dossiê, leitores assíduos da REI e membros do Ministério Público com pés na academia, nós nos inspiramos pela ideia de um dossiê formado por estudos ministeriais que transcendessem a perspectiva doutrinária em sentido estrito e que refletissem sobre o Ministério Público enquanto instituição.<sup>4</sup> Nesse sentido, cumprimos nossa missão editorial ao

---

<sup>3</sup> Constam do programa oficial uma palestra de abertura com o Dr. Luciano Mattos e mesas temáticas sobre: (a) Ministério Público e as Políticas Públicas, com apresentações de David Francisco de Faria, Bruno Cavaco, Érica Rogar, Sidney Rosa da Silva Júnior sob mediação de Pedro Rubim Borges Fortes; (b) Ministério Público e Atuação nos Tribunais, com apresentações de Patrícia Carvão, Carlos Roberto Jatahy, Guilherme Peña de Moraes e Sávio Bittencourt, sob mediação de Guilherme Magalhães Martins; (c) Ministério Público e Defesa do Regime Democrático, com apresentações de Bárbara Coutinho do Nascimento, André Farah, Tiago Joffily e Leandro Navega, sob mediação de Emiliano Brunet; (d) Ministério Público e a Defesa Judicial do Interesse Público, com apresentações de Débora da Silva Vicente, José Marinho Paulo Júnior, Décio Alonso, Cláudio Henrique da Cruz Viana e Alexander Vêras Vieira, sob mediação de Alberto Flores Camargo.

<sup>4</sup> Sobre o conceito de instituição como ‘organização’ e como ‘regras do jogo’, veja: NORTH, Douglass C. *Institutions, institutional change and economic performance*. Cambridge University Press, 1990; PRADO, Mariana Mota. *Institutional Bypasses in Brazil: Overcoming Ex-Ante Resistance to Institutional Reforms*. *Law and Policy in Latin America: Transforming Courts, Institutions, and Rights*, p. 113-128, 2017; PRADO, Mariana Mota; TREBILCOCK, Michael J. *Institutional bypasses: a strategy to promote reforms for development*. Cambridge University

apresentar uma coleção de textos que reflete sobre o Ministério Público enquanto uma 'organização', a partir da sua relação com o direito e a política pública, a partir de sua atuação junto aos Tribunais e a partir da sua posição institucional como um organismo de Estado.

Também cumprimos nossa missão editorial ao apresentar trabalhos que refletem sobre a missão institucional do Ministério Público com relação à definição institucional das 'regras do jogo' com relação ao controle externo da atividade policial, à proteção da saúde mental, à liberdade religiosa e ao enfrentamento do discurso de ódio. Caberá, em última instância, ao leitor decidir se fomos bem-sucedidos, mas nosso objetivo era que nosso dossiê tivesse uma série de estudos institucionais sobre o Ministério Público e desse a esse dossiê da REI uma feição de Revista Estudos Ministeriais ("R.E.M.").

Certamente a sigla R.E.M. também evoca na memória do nosso público leitor a lembrança da banca de rock estadunidense formada na Geórgia em 1980, liderada pelo seu vocalista Michael Stipe e que se tornou mundialmente famosa pelo álbum "Out of Time" e por canções como "Losing My Religion".<sup>5</sup> A letra da música afirma que a vida é maior do que nós, que temos que percorrer uma grande distância e que a distância está em nossos olhos. Transportando a poesia da letra musical para o tema do nosso dossiê, a experiência institucional do Ministério Público é maior do que nós, temos que percorrer uma grande distância para o desenvolvimento institucional, mas essa distância está em nossos olhos. O presente dossiê está longe de esgotar a experiência institucional do Ministério Público, mas nós esperamos que possa contribuir para o seu desenvolvimento através do olhar qualificado representado pelos trabalhos de um seletivo grupo de autores com perspectiva profissional e acadêmica.

Ao longo do século XXI, especialmente após o advento do Conselho Nacional do Ministério Público, os membros do Ministério Público têm sido estimulados a realizar uma reflexão profunda sobre o desenvolvimento de novos caminhos institucionais e sobre a implantação de uma agenda planejada de atuação institucional. O planejamento institucional tem sido elaborado através de reuniões de trabalho, de discussões gerais e setoriais e de consultas amplas buscando a opinião de todos os membros com o objetivo de se capturar uma perspectiva intersubjetiva sobre as prioridades de atuação institucional. Esse processo institucional de reflexão organizada sobre o que fazer, como fazer e quando fazer tem estimulado Promotores de Justiça e Procuradores de Justiça a pensar o direito

---

Press, 2018; PRADO, Mariana M.; TREBILCOCK, Michael J. Advanced introduction to law and development. Edward Elgar Publishing, 2021.

<sup>5</sup> BUCKLEY, David. REM fiction: an alternative biography. Random House, 2012; BENNETT, Lucy Kathryn. Thinking fan's rock band: REM fandom and negotiations of normativity in Murmurs. com. Cardiff University (United Kingdom), 2009.

fora dos estreitos limites da visão positivista e a partir de um olhar rápido em movimento.

A tradução literal de “*Rapid Eye Movement*” – “R.E.M.” – significa o “movimento rápido do olho”, referindo-se a um estágio de sono profundo presente nos mamíferos e identificado cientificamente em 1953 que influencia a capacidade de processamento da memória.<sup>6</sup> Nossa coleção também espera contribuir para o processamento de uma memória institucional do Ministério Público, tanto pelo registro do evento acadêmico, quanto pela publicação de uma coleção de trabalhos.

A analogia com o “*Rapid Eye Movement*” também se justifica pelo fato de que os ensaios formadores da presente coleção podem ser considerados como olhares instantâneos, dinâmicos, rápidos e aleatórios, que evocam justamente a ideia do movimento que nossos olhos fazem durante a fase do sono profundo em que sonhamos mais e melhor. De uma certa forma, os ensaios também podem ser considerados como exercícios de imaginação institucional e de reflexão sobre como pode ser realizado o trabalho do Ministério Público.<sup>7</sup>

Os organizadores do presente dossiê escolheram essa analogia com o “R.E.M.” como forma de apresentar os textos elaborados a partir do I encontro das instituições ‘Ministério Público Estadual’ realizado na Faculdade Nacional de Direito em 2023. Tais trabalhos reúnem perspectivas dinâmicas sobre como o Ministério Público se relaciona com a política pública, atua junto aos Tribunais e pode atuar em certas áreas (controle externo da atividade policial, proteção da saúde mental, liberdade religiosa, enfrentamento do discurso de ódio). Proporcionam um olhar rápido em movimento sobre o Ministério Público contemporâneo.

v

---

### 3. UM OLHAR RÁPIDO EM MOVIMENTO SOBRE O MINISTÉRIO PÚBLICO CONTEMPORÂNEO

A feição contemporânea sobre o Ministério Público estabelecida com o advento da Constituição de 1988 é objeto de estudo através da disciplina intitulada de ‘instituições do Ministério Público’, que é parte da preparação dos candidatos a se tornarem Promotores de Justiça. Aliás, o programa do XXXVII Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de

---

<sup>6</sup> WINSON, Jonathan. The biology and function of rapid eye movement sleep. *Current opinion in neurobiology*, v. 3, n. 2, p. 243-248, 1993.

<sup>7</sup> Sobre Imaginação Institucional, veja UNGER, Roberto Mangabeira. *False necessity: Anti-necessitarian social theory in the service of radical democracy*. Cambridge University Press, 1987; UNGER, Roberto Mangabeira. *Legal analysis as institutional imagination*. *The Modern Law Review*, v. 59, n. 1, p. 1-23, 1996; UNGER, Roberto Mangabeira. *What should legal analysis become?*. Verso, 1996; UNGER, Roberto Mangabeira. *A constituição do experimentalismo democrático*. *Revista de Direito administrativo*, v. 257, p. 57-72, 2011; VARGAS, Daniel. *Jurista criativo*. *Cadernos FGV Direito Rio*, v. 9, p. 83-104, 2014.

Janeiro se encerrou justamente com o exame sobre os princípios institucionais do Ministério Público. O seu objeto de estudo abrange o Ministério Público na Constituição de 1988, o Conselho Nacional do Ministério Público, a sua atuação na defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, a sua atuação judicial e extrajudicial e seu papel na proteção dos direitos fundamentais.<sup>8</sup> Nosso dossiê tem a disciplina de instituições do Ministério Público como ponto de partida, mas pretende expandir nossos horizontes institucionais com novas perspectivas que prometem dar ao público leitor um olhar rápido em movimento sobre o Ministério Público contemporâneo.

Nossa coleção de estudos ministeriais se inicia pelo artigo “O Ministério Público entre o Direito e a Política: Instrumentos de Análise e Avaliação”, de Alberto Flores Camargo, com o objetivo de apresentar conceitos relativos ao Ministério Público e refletir sobre a sua identidade institucional, debatendo perspectivas sobre sua trajetória e sua atribuição e refletindo sobre sua atuação a partir de tipologias de riscos, perspectivas de otimização e precaução e da interação dinâmica entre atores institucionais.<sup>9</sup>

Por sua vez, Carlos Roberto Jatahy contribui para o presente dossiê com “A Atuação Criminal do Ministério Público nos Tribunais”, através de um texto bem didático e explicativo em que reproduz o conteúdo de sua palestra, apresentando uma visão panorâmica sobre a atribuição constitucional do Ministério Público com relação à persecução penal. Após uma digressão histórica e uma apresentação da organização institucional, o eminente Procurador de Justiça expõe a essencialidade da persecução penal, explica o princípio da independência funcional e descreve detalhadamente a atuação dos Procuradores de Justiça na seara criminal, especialmente a elaboração do parecer, a sustentação oral e a atuação perante os tribunais superiores. Sua perspectiva sobre o tema se encerra com uma reflexão sobre o desafio contemporâneo da atuação integrada entre Promotores de Justiça e

---

<sup>8</sup> MAZZILLI, Hugo Nigro. Introdução ao ministério público. São Paulo, Saraiva, 8ª edição, 2012; MAZZILLI, Hugo Nigro. Regime jurídico do ministério público. São Paulo, Saraiva, 9ª edição, 2018; MAZZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo. Salvador, Juspodium, 35ª edição, 2025; FORTES, Pedro Rubim Borges. O impacto regulatório da tutela coletiva de direitos: A definição das regras eo desenvolvimento socioeconômico. Repensando a regulação no Brasil: novas visões e propostas. Rio de Janeiro: Synergia, p. 213-242, 2019; FORTES, Pedro Rubim Borges; OLIVEIRA, Pedro Farias. A insustentável leveza do ser? A quantificação do dano moral coletivo sob a perspectiva do fenômeno da ilicitude lucrativa e o caso Dieselgate'. Revista IBERC, v. 2, n. 3, 2019; FORTES, Pedro Rubim Borges; MARTINS, Guilherme Magalhães; OLIVEIRA, Pedro Farias de. O consumidor contemporâneo no Show de Truman: a geodiscriminação digital como prática ilícita no direito brasileiro. Revista de direito do consumidor, 2020.

<sup>9</sup> Camargo, A. F. O Ministério Público entre o Direito e a Política: Instrumentos de Análise e Avaliação. *REI - REVISTA ESTUDOS INSTITUCIONAIS*, 11(1), 1-20. <https://doi.org/10.21783/rei.v11i1.887>

Procuradores de Justiça no combate ao crime organizado e processos de repercussão social relevante.<sup>10</sup>

Em “O Papel do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial: Tendências e Desafios Contemporâneos”, Alexander Vêras Vieira trata de uma atribuição constitucional essencial para a proteção dos direitos fundamentais e que está inserido na lógica de sua atuação como *ombudsman* qualificado, que é o exercício do controle externo da atividade policial, estabelecido pelo artigo 129, inciso VII, da Constituição Federal. Em sua reflexão sobre essa questão, o autor questiona seus limites e sua efetividade a partir dos desafios enfrentados pelo sistema de justiça e da busca pelo aprimoramento da segurança pública.<sup>11</sup>

Dando sequência à nossa coleção, Erica Rogar, Sebastião Felix Pereira Júnior, Renata Scharfstein, Carolina Maria Gurgel Senra e Octavio Domont de Serpa Junior produziram o artigo “O Modelo Social, Intersetorialidade e o Projeto Saúde Mental é Mais Legal” com uma abordagem a partir de uma cooperação entre operadores de direito, trabalhadores da saúde mental e da assistência social e de uma superação da perspectiva biomédica da deficiência substituída por um modelo social da saúde mental. Os autores defendem que o Ministério Público deve atuar também para tutelar direitos fundamentais das pessoas com deficiência mental ou intelectual, àqueles que apresentam transtornos mentais ou déficit cognitivo e assegurar o acesso à Justiça das pessoas em sofrimento psíquico que se encontram desamparadas no contexto social.<sup>12</sup>

Já Tulio Caiban Bruno elaborou o estudo “O Papel Constitucional do Ministério Público em Defesa da Tolerância Étnica e Religiosa: Um Ensaio Sobre Discursos de Retaliação Empresarial”, apresentando o seu ensaio em que ensaio examina o papel constitucional do Ministério Público brasileiro na defesa da tolerância étnica e religiosa, com foco nos discursos discriminatórios e antissemitas crescentes na esfera pública. O autor defende a legitimidade política e jurídica do Ministério Público para proteger a dignidade ética humana e a liberdade de crença, reafirmando o poder-dever da instituição de enfrentar práticas discursivas

---

<sup>10</sup> Jatahy, C. R. de C. A Atuação Criminal do Ministério Público nos Tribunais. *REI - REVISTA ESTUDOS INSTITUCIONAIS*, 11(1), 182–194. <https://doi.org/10.21783/rei.v11i1.888>

<sup>11</sup> Vieira, A. V. O Papel do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial: Tendências e Desafios Contemporâneos. *REI - REVISTA ESTUDOS INSTITUCIONAIS*, 11(1), 21–45. <https://doi.org/10.21783/rei.v11i1.889>

<sup>12</sup> Rogar, E., Júnior, S. F. P., Scharfstein, R., Senra, C. M. G., & Junior, O. D. de S. O Modelo Social, Intersetorialidade e o Projeto Saúde Mental É Mais Legal. *REI - REVISTA ESTUDOS INSTITUCIONAIS*, 11(1), 46–79. <https://doi.org/10.21783/rei.v11i1.890>

discriminatórias, como o boicote econômico e comercial contra indivíduos ou grupos judaicos e israelenses.<sup>13</sup>

A conexão entre práticas discursivas discriminatórias e violações de direitos fundamentais também é um tema central da pesquisa “Deconstructed Reality, Tangible Harm: From Online News to Genocide”, em que Barbara Luiza Coutinho do Nascimento investiga o desenvolvimento histórico do crime internacional de incitação ao genocídio, identificando o papel da mídia e das ‘fake news’ como parte desse processo. A autora analisa o estudo de caso de Mianmar para demonstrar como a moldura jurídica atualmente existente pode ser aplicada para postagens nas mídias sociais com disseminação de notícias falsas. Finalmente, o ensaio também propõe a tipificação de um novo crime proibindo a conduta de sistematicamente criar ou distribuir notícias falsas online quando tal conduta constitui propaganda computacional com a intenção de lesar grupos protegidos pela Convenção contra o Genocídio.<sup>14</sup>

A seu turno, em “Ministério Público e Consensualidade: Meta Agência Reguladora Reflexiva?”, José Marinho Paulo Júnior analisa se o Ministério Público brasileiro, com sua atual estatura constitucional, pode ser qualificado como (meta)agência reguladora, a si confiada ou não função jurisdicional, ainda que compartilhada e subsidiária à do Poder Judiciário. O olhar do autor considera que o Ministério Público atua como (meta)agência reguladora reflexiva, desempenhando funções jurisdicionais, conquanto sujeitas à revisão deferente pelo Poder Judiciário.<sup>15</sup>

Finalmente, nossa coleção se encerra com o texto “Aspectos Interdisciplinares da Tutela Coletiva de Direitos: Dimensões Econômicas, Sociais e Políticas da Atuação do Ministério Público nos Processos Coletivos”, em que Pedro Rubim Borges Fortes revisita o conteúdo das aulas sobre o tema ministradas nos cursos de Pós-Graduação do Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso (IERBB) para discutir incentivos, custos, técnicas de quantificação, mecanismos de agregação, conflitos de interesse, posturas institucionais e política pública.<sup>16</sup>

---

<sup>13</sup> Bruno, T. C. O Papel Constitucional do Ministério Público em Defesa da Tolerância Étnica e Religiosa: Um Ensaio sobre Discursos de Retaliação Empresarial. *REI - REVISTA ESTUDOS INSTITUCIONAIS*, 11(1), 80–92. <https://doi.org/10.21783/rei.v11i1.891>

<sup>14</sup> Nascimento, B. L. C. do. Deconstructed Reality, Tangible Harm: from Online Fake News to Genocide. *REI - REVISTA ESTUDOS INSTITUCIONAIS*, 11(1), 93–111. <https://doi.org/10.21783/rei.v11i1.892>

<sup>15</sup> Junior, J. M. P. Ministério Público e Consensualidade: Meta Agência Reguladora Reflexiva? *REI - REVISTA ESTUDOS INSTITUCIONAIS*, 11(1), 112–137. <https://doi.org/10.21783/rei.v11i1.895>

<sup>16</sup> Fortes, P. R. B. Aspectos Interdisciplinares da Tutela Coletiva de Direitos: Dimensões Econômicas, Sociais e Políticas da Atuação do Ministério Público nos Processos Coletivos. *REI - REVISTA ESTUDOS INSTITUCIONAIS*, 11(1), 138–181. <https://doi.org/10.21783/rei.v11i1.893>

## REFERÊNCIAS

- BENNETT, Lucy Kathryn. Thinking fan's rock band: REM fandom and negotiations of normativity in Murmurs. com. Cardiff University (United Kingdom), 2009.
- Bruno, T. C. O Papel Constitucional do Ministério Público em Defesa da Tolerância Étnica e Religiosa: Um Ensaio sobre Discursos de Retaliação Empresarial. *REI - REVISTA ESTUDOS INSTITUCIONAIS*, 11(1), 80–92. <https://doi.org/10.21783/rei.v11i1.891>
- BUCKLEY, David. REM fiction: an alternative biography. Random House, 2012;
- Camargo, A. F. O Ministério Público entre o Direito e a Política: Instrumentos de Análise e Avaliação. *REI - REVISTA ESTUDOS INSTITUCIONAIS*, 11(1), 1–20. <https://doi.org/10.21783/rei.v11i1.887>
- Fortes, P. R. B. Aspectos Interdisciplinares da Tutela Coletiva de Direitos: Dimensões Econômicas, Sociais e Políticas da Atuação do Ministério Público nos Processos Coletivos. *REI - REVISTA ESTUDOS INSTITUCIONAIS*, 11(1), 138–181. <https://doi.org/10.21783/rei.v11i1.893>
- FORTES, Pedro Rubim Borges. O impacto regulatório da tutela coletiva de direitos: A definição das regras eo desenvolvimento socioeconômico. Repensando a regulação no Brasil: novas visões e propostas. Rio de Janeiro: Synergia, p. 213-242, 2019;
- FORTES, Pedro Rubim Borges; MARTINS, Guilherme Magalhães; OLIVEIRA, Pedro Farias de. O consumidor contemporâneo no Show de Truman: a geodiscriminação digital como prática ilícita no direito brasileiro. *Revista de direito do consumidor*, 2020
- FORTES, Pedro Rubim Borges; OLIVEIRA, Pedro Farias. A insustentável leveza do ser? A quantificação do dano moral coletivo sob a perspectiva do fenômeno da ilicitude lucrativa e o 'caso Dieselgate'. *Revista IBERC*, v. 2, n. 3, 2019;
- Jatahy, C. R. de C. A Atuação Criminal do Ministério Público nos Tribunais. *REI - REVISTA ESTUDOS INSTITUCIONAIS*, 11(1), 182–194. <https://doi.org/10.21783/rei.v11i1.888>

Junior, J. M. P. Ministério Público e Consensualidade: Meta Agência Reguladora Reflexiva? *REI - REVISTA ESTUDOS INSTITUCIONAIS*, 11(1), 112–137.  
<https://doi.org/10.21783/rei.v11i1.895>

MAZZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo. Salvador, Juspodium, 35ª edição, 2025;

MAZZILLI, Hugo Nigro. Introdução ao ministério público. São Paulo, Saraiva, 8ª edição, 2012;

MAZZILLI, Hugo Nigro. Regime jurídico do ministério público. São Paulo, Saraiva, 9ª edição, 2018;

Nascimento, B. L. C. do. Deconstructed Reality, Tangible Harm: from Online Fake News to Genocide. *REI - REVISTA ESTUDOS INSTITUCIONAIS*, 11(1), 93–111.  
<https://doi.org/10.21783/rei.v11i1.892>

NORTH, Douglass C. Institutions, institutional change and economic performance. Cambridge University Press, 1990;

PRADO, Mariana M.; TREBILCOCK, Michael J. Advanced introduction to law and development. Edward Elgar Publishing, 2021.

x

PRADO, Mariana Mota. Institutional Bypasses in Brazil: Overcoming Ex-Ante Resistance to Institutional Reforms. *Law and Policy in Latin America: Transforming Courts, Institutions, and Rights*, p. 113-128, 2017;

PRADO, Mariana Mota; TREBILCOCK, Michael J. Institutional bypasses: a strategy to promote reforms for development. Cambridge University Press, 2018;

Rogar, E., Júnior, S. F. P., Scharfstein, R., Senra, C. M. G., & Junior, O. D. de S. O Modelo Social, Intersetorialidade e o Projeto Saúde Mental É Mais Legal. *REI - REVISTA ESTUDOS INSTITUCIONAIS*, 11(1), 46–79.  
<https://doi.org/10.21783/rei.v11i1.890>

UNGER, Roberto Mangabeira. Legal analysis as institutional imagination. *The Modern Law Review*, v. 59, n. 1, p. 1-23, 1996;

UNGER, Roberto Mangabeira. False necessity: Anti-necessitarian social theory in the service of radical democracy. Cambridge University Press, 1987;

UNGER, Roberto Mangabeira. What should legal analysis become? Verso, 1996;  
UNGER, Roberto Mangabeira. A constituição do experimentalismo democrático. *Revista de Direito administrativo*, v. 257, p. 57-72, 2011;

VARGAS, Daniel. Jurista criativo. *Cadernos FGV Direito Rio*, v. 9, p. 83-104, 2014.

Vieira, A. V. O Papel do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial: Tendências e Desafios Contemporâneos. *REI - REVISTA ESTUDOS INSTITUCIONAIS*, 11(1), 21–45. <https://doi.org/10.21783/rei.v11i1.889>

WINSON, Jonathan. The biology and function of rapid eye movement sleep. *Current opinion in neurobiology*, v. 3, n. 2, p. 243-248, 1993.